Ofício PL Gabinete nº 036/2022.

Barrinha, 25 de Novembro de 2.022

EXMO. SR.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BARRINHA – SP

Assunto: ***"Denomina-se "POÇOS e RESEVATÓRIO ARTESIANO" entre outros".***

Senhor Presidente:
Prezados Vereadores:

No uso regular das prerrogativas conferidas à(o) Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica deste Município de Barrinha-SP., dirijo-me a Vossa Excelência e demais edis para remeter-lhes o incluso Projeto de Lei, espera-se a aprovação do projeto de lei conforme Outorgas numeradas.

Reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

PROTOCOLO
Barrinha 25/11/22
Assinatura

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº de 2022

Assunto: *"Denomina-se "POÇOS e RESEVATÓRIOS ARTESIANOS" entre outros".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO DR. PAULO GONDIM BORGES" localizado na Cozinha Piloto", de acordo com OUTORGA nº 20220024598-FE3,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO JORGE LUIZ SILVA COSTA" localizado Bairro Jardim Lisboa", de acordo com OUTORGA nº 20220017514-A2I,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 3º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO DOMINGOS TOMAZ" localizado Bairro Cdhu",*** *e* constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 4º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO MARIA PATRIMIANI ZANINELLI" localizado Bairro Jose Emilio Nanzer (mutirão)", de acordo com OUTORGA nº 20220017518-PI1,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 5º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO HELIO GELONI" localizado Bairro Vera Lucia", de acordo com OUTORGA nº 20220025573-ZR8,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 6º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO DEOLINDO DE CASTRO" localizado Bairro Belo Horizonte", de acordo com OUTORGA nº 20220016751-2XU,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 7º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO ROQUE LIMA" localizado Bairro Vila Recreio (garagem)", de acordo com OUTORGA nº 20210030786-7RP,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 8º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO ROBERTO APARECIDO BINHARDI" localizado Bairro Jardim Bombonato (Escola Duarte Nogueira)", de acordo com OUTORGA nº 20190000541-EN1,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 9º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO VANTUIR DE CAMPOS" localizado no Bairro Jardim California", de acordo com OUTORGA nº 20190000800-RAE,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 10º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO RUBENS CONSTANTINI" localizado no Bairro Nova Barrinha", de acordo com OUTORGA nº 20190000143-CE0,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 11º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO ADELIA BAPTISTA" localizado no Bairro Primavera", de acordo com OUTORGA nº 20190014437-WYK,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 12º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO JOSÉ BIGNARDI" localizado no Bairro Nova Aliança", de acordo com OUTORGA nº 20200021319-RMB,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 13º - Passa a denominar-se ***Academia AR LIVRE "EMMANOEL XAVIER DE LIMA COSTA" localizado na lagoa da área de lazer,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 14º - Passa a denominar-se Hotelaria Hospitalar ***"RAIMUNDA MARIA ALVES" localizado na Unidade Mista de Saúde Jose Atílio Marcari localizado no Bairro Jardim Paulista,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 15º - Passa a denominar-se Infra Estrutura Urbana ***"JOSÉ ANTONIO MASSAROTO" localizado no Bairro Nova Barrinha,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 16º - Passa a denominar-se ***"FLORIANO APARECIDO SCARPIN"*** Pavimentação de Acesso para o Bairro Jardim Raya, conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 17º - Passa a denominar-se ***Praça "FLORENTINO BINHARDI" localizado no Bairro Florentino Binhardi,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 18º - Passa a denominar-se **reservatório elevado e semi elevado *"GUERINO MOSCA"* *localizado no Bairro Jardim Paulista,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 19º - Passa a denominar-se **Canil de Barrinha "CÉLIA TEREZINHA SILVERIO"** ***localizado no Bairro Califórnia,*** conforme constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 20º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 21º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal